INSTITUTO FEDERAL
Paraná

Ministério da Educação

Boletim de Serviço Eletrônico em 20/01/2022

EDITAL N°1, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

CANCELAMENTO DE MATRÍCULA DOS ESTUDANTES EM SITUAÇÃO DE ABANDONO

DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO NO PERÍODO LETIVO DE 2020.2 E 2021.1

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - CAMPUS LONDRINA, no uso das competências que lhe confere a Portaria GR nº 1671, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 11 de dezembro de 2019, seção 02, página 26, torna público o Edital com o Processo de Cancelamento de Registro Acadêmico para os/as estudantes dos cursos de graduação no primeiro semestre letivo de 2020.

1. DA BASE LEGAL

1.1 O presente edital está fundamentado:

- pela Resolução CONSUP/IFPR nº 55, de 21 de dezembro 2011, que dispões sobre a Organização Didático-Pedagógica da Educação Superior no âmbito do Instituto Federal do Paraná – IFPR;
- pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências;
- pela Resolução IFPR nº 13, de 01 de setembro de 2011, que aprova e consolida o Estatuto do IFPR.

2. DOS MOTIVOS PARA O CANCELAMENTO

2.1. O cancelamento de matrícula é o ato de desligamento do aluno do Instituto Federal do Paraná.

2.2. O estudante de nível superior terá sua matrícula cancelada por, entre outros motivos, abandono de curso. Entende-se por abandono de curso: Quando o acadêmico não efetivar matrícula, nem fizer trancamento do ano ou período ou período letivo vigente, no prazo estabelecido de em calendário vigente (Art.74, § 2º da Res. nº 55/2011).

3. DOS CANCELAMENTOS

3.1 Ficam cancelados os Registro Acadêmicos dos estudantes abaixo identificados:

ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - Superior

TURMA	NOME DO ALUNO
2019	ALEXANDRO RAMOS

2020	ALINE SAORI KAWABATA
2020	AMANDA DE ALMEIDA BORCH
2018	BRUNO EDUARDO DOS SANTOS
2021	CLEITON NATANAEL DA SILVA
2020	GABRIEL MINUSSO FIGUEIRA
2019	GUSTAVO HENRIQUE SANTOS SOUZA
2018	JAIR FREIRE JUNIOR
2020	JHONNY BRENDO SABINO DA SILVA
2019	KEVIN ARAUJO DOS SANTOS
2018	LEONARDO LAMPE MENEZES
2020	MATHEUS FELIPE DA SILVA JARDIM
2018	RODOLFO VINICIUS MOIMAS DIAS
2018	RODRIGO DA SILVA MAMÉDIO
2020	VITOR GABRIEL GOMES DE SOUZA
2018	VITOR HUGO YUDY OMOTTO

LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Superior

TURMA	NOME DO ALUNO
2020	CLAUDINÉIA ADRIANA DE SOUSA MARCHI
2020	DEBORA SALES DE OLIVEIRA FELIX SANTOS
2019	FABIO BONIFACIO DE ANDRADE
2020	GIOVANNA HELOISA CAMPOS MENDONÇA
2018	JULIO YOSHIAKI YOSHIDA
2020	LORAINE APARECIDA DE OLIVEIRA
2018	LUIZ CEZAR ARRUDA
2018	MARIANE CAMILE ARAUJO CELESTINO
2019	MARIO INACIO DA SILVA
2020	RAFAELA ROBERTA QUINTILIANO APARECIDO

2019	RAFAELLA GROLLA OLIVEIRA
2017	ROSIMAR MACHADO DA SILVA

4. DO RECURSO

4.1 Do cancelamento caberá recurso à Direção Geral do Campus no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data de publicação deste edital.

4.2 O recurso deverá ser realizado por meio de formulário eletrônico disponível no link: https://forms.gle/N1BeqzxfaLSv7rBf7

4.3 O Diretor Geral terá prazo de 3 (três) dias úteis para apresentar a resposta ao recurso a que se refere o item anterior.

Londrina, 20 de janeiro de 2022.

Assinado:

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO LUPION POLETI**, **DIRETOR(a)**, em 20/01/2022, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1566647** e o código CRC **462B1C67**.

Referência: Processo nº 23411.017095/2021-05 SEI nº 1566647

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | LONDRINA/DG/IFPR/LONDRINA-DG/LONDRINA
Rua João XXIII, nº 600, Londrina - PR | CEP CEP 86060-370 - Brasil